



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro

Procuradoria Geral

Decreto n. 1253, 22 de fevereiro de 2011.

Cadastra veículo no Serviço de Transporte Individual de Passageiros - TAXI

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO – Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica cadastrado no Serviço de Transporte Individual de Passageiros do Município de São Sebastião do Alto, o veículo abaixo descrito, de propriedade do permissionário Atoilde Abreu Jardim, CPF n. 847.493.507-53, conforme disposto no Processo Administrativo n.961/2011: Fiat Uno Mille Way Econ, 4 portas, TX, 05 passageiros, ano fabricação 2011/ano modelo 2011, Álcool/gasolina, Cor Prata Bari, Chassi 9BD15844AB6561866.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 22 de fevereiro de 2011.

Geraldo Pietrani
Prefeito Municipal